



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 057

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.273 =

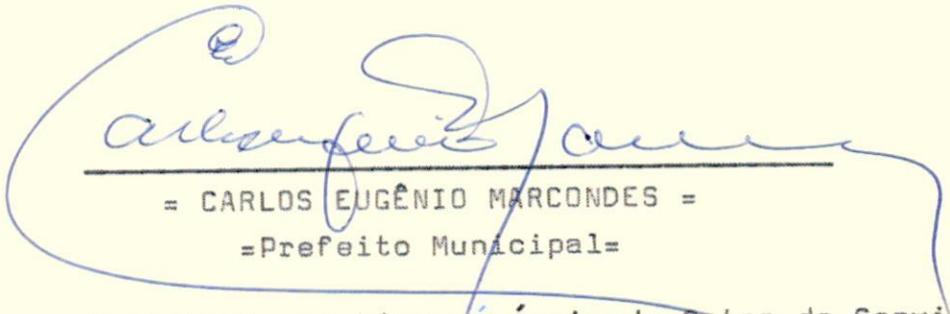
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

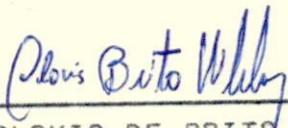
Conceder à funcionária SEBASTIANA CANDIDA DA // CRUZ FILHA, Servente, padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, relativa a metade (1/2) restante da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 2.194, de 10/05/74, a partir de 02 de setembro de 1974, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2.329, de 27 de agosto de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de setembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=